

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

Modalidade Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	EXTR	RATO DO CONTRATO Nº 028/2021	Processo nº 02482/2021
Contratante MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás. GOIAS PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.533.384/0001-90, sediada na Rua das Acácias, s/n, Qd. 42, Lt. AR O2, Apt. 101, Edifício Rec. Serra da Mesa, Jardim Maria Inés, Aparecida de Goiánia - Goiás, CEP nº 74.914-010, por seu representante legal o senhor JORGE APARECIDO CORDEIRO DE LIMA, portador da carteira de identidade n.º 4615903 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.753.671-64 e a senhora FERNANDA LIMA BANDEIRA RIBEIRO, portadora da carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 004.065.981-00. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 03 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração Geral 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.2.031 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 003.1.04.04.22.3.90.3.90.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato Vigência R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços pres	Modalidade	Dispensa de Licitação	
Contratante O1.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000. Buriti Alegre, Estado de Goiás. GOIAS PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.533.384/0001-90, sediada na Rua das Acácias, s/n, Qd. 42, Lt. AR 02, Apt. 101, Edifício Rec. Serra da Mesa, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP nº 74.914-010, por seu representante legal o senhor JORGE APARECIDO CORDEIRO DE LIMA, portador da carteira de identidade n.º 4615903 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.753.671-64 e a senhora FERNANDA LIMA BANDEIRA RIBEIRO, portadora da carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 004.065.981-00. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O3 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração Geral 03.01.04 1.22 0.01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 003.10 - Gabinete do Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão	Fundamentação	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Buriti Alegre, Estado de Goiás. GOIAS PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.533.384/0001-90, sediada na Rua das Acácias, s/n, Qd. 42, Lt. AR 02, Apt. 101, Edifício Rec. Serra da Mesa, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP nº 74.914-010, por seu representante legal o senhor JORGE APARECIDO CORDEIRO DE LIMA, portador da carteira de identidade n.º 4615903 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.753.671-64 e a senhora FERNANDA LIMA BANDEIRA RIBEIRO, portadora da carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 004.065.981-00. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Dotação Dotação O3 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - 122 - Administração Geral 03.01.04 - 122 - Administração Geral 03.01.04 - 122 - Administração Geral 03.01.04 - 122 - 2019 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 003.1000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.	Contratante		
Contratada Contratada carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º OD4C/GO, inscrito no CPF n.º		01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000,	
Sediada na Rua das Acácias, s/n, Qd. 42, Lt. AR 02, Apt. 101, Edifício Rec. Serra da Mesa, Jardim Maria Inés, Aparecida de Goiánia - Goiás, CEP nº 74.914-010, por seu representante legal o senhor JORGE APARECIDO CORDEIRO DE LIMA, portador da carteira de identidade n.º 4615903 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.753.671-64 e a senhora FERNANDA LIMA BANDEIRA RIBEIRO, portadora da carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 004.065.981-00. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Dotação Dotação O3 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração Geral 03.01.04, 122 - Administração Geral 03.01.04, 122 - Administração Geral 03.01.04, 122 - Administração do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo ógão competente.			
Contratada Mesa, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP nº 74.914-010, por seu representante legal o senhor JORGE APARECIDO CORDEIRO DE LIMA, portador da carteira de identidade n.º 4615903 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.753.671-64 e a senhora FERNANDA LIMA BANDEIRA RIBEIRO, portadora da carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 004.065.981-00. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O3 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato Valor Total do contrato Valor Total do contrato O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.	Contratada		
representante legal o senhor JORGE APARECIDO CORDEIRO DE LIMA, portador da carteira de identidade n.º 4615903 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.753.671-64 e a senhora FERNANDA LIMA BANDEIRA RIBEIRO, portadora da carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 004.065.981-00. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Dotação 30.1 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração Geral 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - O Precursos Ordinários Valor Total do contrato Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.			
portador da carteira de identidade n.º 4615903 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.753.671-64 e a senhora FERNANDA LIMA BANDEIRA RIBEIRO, portadora da carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 004.065.981-00. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 30 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato Valor Total do contrato Vigência O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.			
portador da carteira de identidade n.º 4615903 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.753.671-64 e a senhora FERNANDA LIMA BANDEIRA RIBEIRO, portadora da carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 004.065.981-00. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 03 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração Geral 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato Valor Total do contrato O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Ordinários			
portadora da carteira de identidade n.º 4177590 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 004.065.981-00. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 03 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04-122 - Administração Geral 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Ordinários			
Objeto Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O3 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Ordinários			
Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O3 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122 Administração Geral 03.01.04.122 Administração do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso			PC/GO, inscrito no CPF n.º
qualitativa narrativa, estudando temas que dizem respeito a atual administração municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 03 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04 - Administração Geral 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recursos Ordinários Recursos Ordinári			
Municipal e as políticas públicas municipais, mapeando as necessidades da população quanto aos serviços públicos. Será trabalhado a técnica de entrevistas narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 103 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 103.01 – Gabinete do Prefeito 103.01.04 – Administração 103.01.04 – Administração Geral 103.01.04.122 – Administração Geral 103.01.04.122.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 103.01.04.122.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 103.01.04.122.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 103.01.04.122.2.001 – Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários	Objeto		
Dotação R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
narrativa junto a diferentes sujeitos que compõe o perfil delineado na pesquisa e considerando a utilização do método cartográfico. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 03 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recursos Ordinários			
Dotação Dotação Dotação Dotação Porpietura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.04.122.01.04.122.04.122.01.04.122.04.122.04.122.04.122.04.122.04.122.04.122.04.122.04.122.04.122.			
proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
independentemente de transcrição. 03 - Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
Dotação Dot			
Dotação Dot			
Dotação Dotação O3.01.04 - Administração Geral O3.01.04.122 - Administração Geral O3.01.04.122.0438 - Administração Geral O3.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito O031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários	Dotação		
Dotação 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
O3.01.04.122.0438 – Administração Geral O3.01.04.122.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito O031.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
03.01.04.122.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0031.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
0031.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaFonte de Recursos: 100 – Recursos OrdináriosValor Total do contratoR\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e términoVigênciaO prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e términoem 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termoaditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dosserviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada eaferida pelo órgão competente.Recursos Ordinários			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
Valor Total do contrato R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recurso			
O prazo do presente contrato é contado a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários	Valor Total do contrato		
Vigência em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			de sua assinatura e término
aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
Forma Pagamento O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contatos do recebimento dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
Forma Pagamento serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários	Forma Pagamento		ontatos do recebimento dos
aferida pelo órgão competente. Recurso Recursos Ordinários			
Recurso Recursos Ordinários			
Data da assinatura 21/06/2021	Recurso		
Data da assinatara 21/00/2021	Data da assinatura	21/06/2021	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 21 de junho de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES Prefeito Municipal